



## Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
ATOS DOS GABINETES.....	1
SECRETARIA DAS SESSÕES .....	4
Tribunal Pleno .....	4
Primeira Câmara .....	15
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	15
DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES .....	17

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Gabinete da Presidência

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

##### EDITAL Nº 004/2022 – TCE/RN – ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Seletivo Público para Estagiários de Pós-graduação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2021-TCE/RN, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE de 09 de novembro de 2021, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no certame e cadastrados junto ao Tribunal para fins de assunção do estágio, nos termos seguintes:

1. Ficam convocados para assunção do estágio no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte os candidatos aprovados em certame e cadastrados junto à Corte de Contas, nos termos da Portaria nº 017/2022-GP/TCE de 26 de janeiro de 2022, a seguir nominados:

#### 1.1. CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
6	2172	MARLIELSON SOARES DA SILVA
7	2196	JOSÉ RICARDO MOURA MAMEDE
8	2041	GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA

#### 1.2. DIREITO:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato
23	1992	SANDRA LUCIA VIEIRA DA SILVA

2. Para fins de **assunção do estágio**, os candidatos convocados no item 1 deste Edital deverão comparecer, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação**, à sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, das 08h00 às 14h00, ocasião na qual apresentarão ao Tribunal os documentos listados no item 11 do Edital nº 001/2021-TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,  
em Natal/RN, 26 de maio de 2022.

**Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES**  
Presidente do TCE/RN

## ATOS DOS GABINETES

### Gabinete do Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes

#### Processo nº 002417/2020–TC

**Assunto:** Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Municipal – exercício de 2016

**Interessada:** Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra

**Responsável pelo envio das contas:** Francisco das Chagas Felix Bertuleza

**Responsável pela titularidade das contas:** Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra

**Advogado:** Emanuel Pessoa Dantas (OAB/RN nº 6078)

#### DECISÃO

##### I – RELATÓRIO:

**Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra**, por intermédio de advogado regularmente habilitado, protocolou em 18/04/2022 o Apensado nº 300890/2022-TC (evento 116), no qual arguiu **nulidade absoluta do processo** a partir da Citação nº 002249/2020-DAE, sob o argumento de que tal ato de comunicação processual padece de **vício**, que lhe acarretou prejuízos decorrentes da **revelia**, pois foi encaminhado à Rua João Batista Bezerra, nº 48 – Centro, Afonso Bezerra/RN - CEP: 59.510-000, sendo que, em 22/09/2016, **havia o arguente comunicado** a este Tribunal de Contas que **suas comunicações processuais deveriam ser direcionadas** à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 788, sala nº 12, Cond. Interatlântico – Petrópolis, Natal/ RN - CEP: 59.012-360.